



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao servidor **Senhor Gessé Alves Martins**, portador do CPF: 287.390.698-77 e RG: 29.978.537-3 – SSP/SP, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Sagres, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de **05.01.2026 á 24.01.2026** devendo retornar as atividades normais no primeiro dia útil - **26.01.2026**, relativas ao período de **10/08/24 a 09/08/25**.

ARTIGO 2º - O período de férias do funcionário será conforme listado acima, devendo retornar ao trabalho no horário normal após o término da mesma;

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sagres, 05 de janeiro de 2.026.

ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado na Secretaria em livro Próprio, afixada no local público e de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria